



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **IMOBILIARIA VOLPE - LAILA C. VOLPE J. PAIVA** – CNPJ: **22.510.183/0001-28**, no Valor Total de R\$ 1.050,00, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de avaliação de imóvel para fins de locação (valor de mercado) - Local do Imóvel: Rua 13 de maio, 365, centro – Santos Dumont – 4º, 5º e 6º andar.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 14 de agosto de 2026

LUCIANO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont